



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA PF NO ESTADO DO TOCANTINS**

Processo nº 08297.000285/2016-88

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2016-SR/PF/TO

**QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº03/2016, QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO
ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA G A
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
LTDA.**

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Tocantins inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0006-40, com Sede na Quadra 302 Norte, QI 01, Lote 02, Centro, Palmas/TO, CEP Nº 77.006-332, neste ato representado pelo Superintendente Regional o Sr. **ARCELINO VIEIRA DAMASCENO**, nomeado pela Portaria nº 722, de 13 julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União, de 15 de julho de 2015, em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 5711-DG/DPF, de 26 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 162, de 27 de agosto de 2015, inscrito no CPF nº 830.510.071-53, portador da Carteira de Identidade nº 1688798 SSP/DF, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **G. A SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.637.812/0001-30, com sede na Quadra 103 Norte, Avenida LO 02, Lote 74, Sala 103, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77001- 022, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **GERSON ALVES DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade nº 352.964 SSP-TO, CPF nº 796.745.261-53, resolvem celebrar o presente instrumento, relativo ao Processo nº 08297.000285/2016-88, decorrente do Pregão nº 01/2016-SR/DPF/TO, observadas as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 03/2016-SR/PF/TO por mais 12 (doze) meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Por este Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato 03/2016-SR/PF/TO por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **02 de maio de 2020 a 02 de maio de 2021**, em conformidade com as disposições contidas na Cláusula Segunda do Contrato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA PF NO ESTADO DO TOCANTINS
Processo nº 08297.000285/2016-88

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor global do presente termo aditivo é de R\$ 328.020,00 (trezentos e vinte e oito mil e vinte reais, conforme detalhado na tabela abaixo:

Descrição	Quantidade de Postos	Valor Mensal por posto	Valor Mensal Total	Valor anual Total
Item 1 - Posto de recepcionista (C.B.O. 4221-05) com adicional de periculosidade (30%)	07	R\$ 3.905,00	R\$ 27.335,00	R\$ 328.020,00

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício de 2020 na classificação abaixo, sendo que para o exercício de 2021 serão previstos em dotação orçamentária própria.

PROGRAMA DE TRABALHO: 06.122.0032.2000.0001

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.37.01

PLANO INTERNO: PF99900AG20

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

A Contratada deverá providenciar a renovação da garantia contratual, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo Aditivo, de acordo com o disposto na Cláusula Sétima do Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA REPACTUAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo fica assegurado o direito futuro da Contratada à repactuação decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT TO000012/2020, com data base de 1º de janeiro de 2020, solicitada pela empresa, mas que não foi possível à Contratante proceder aos cálculos devidos, consoante o disposto no item 6.8 da Cláusula Sexta - Repactuação do Contrato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA PF NO ESTADO DO TOCANTINS

Processo nº 08297.000285/2016-88

7. CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do contrato nº 03/2016-SR/PF/TO, celebrado em 19 de abril de 2016 e em seus aditivos.

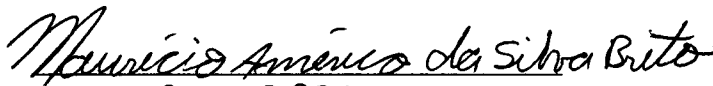
Assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e data, na presença de 02 (duas) testemunhas a fim de que se produzam os efeitos jurídicos.

Palmas, 30 de Abril de 2020.


CECÍLIA SILVA FRANCO
Superintendente Regional


GERSON ALVES DE SOUZA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:


CPF: 023.193.931-02


 Rodrigo Sousa de Albuquerque
Escrivão de Polícia Federal
Chefe do SELOG/SR/PF/TO